

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 18 de novembro de 2019.

Ofício de número 158 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

RECEBIDO
19/11/19
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
K. Santos

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 12 de novembro de 2019.

Indicação Legislativa de número 095 / 2019, de 05 de novembro de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima a construção de 02 redutores de velocidade na Rua Félix Laureano Pires, Bairro Arthur Alves, neste Município de Seabra – BA, na forma como se distingue, , da lavra da Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SAILVA**;

Indicação Legislativa de número 098 / 2019, de 12 de novembro de 2019, que indica a Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Departamento de Trânsito Municipal de Seabra – TRANSEA, para que seja providenciada em caráter de emergência a instalação de placas de sinalização / identificativas com o nome das comunidades rurais de Seabra, que ficam localizadas nas imediações da Estrada que liga do Bairro Alto da Boa vista a Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista, na forma que se especifica, da lavra da Vereadora **LÍLIA CARNEIRO DA SILVA**;

Indicação Legislativa de número 099 / 2019, de 12 de novembro de 2019, que indica a Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Departamento Competente, para que seja providenciada em caráter de emergência a pavimentação da Rua Nestor Alves no Bairro Alto da Boa Vista, bem como a colocação de Iluminação pública na aludida Via, na forma que se especifica, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA**;

Ofício de número 158 / 2019, de 18 de novembro de 2019

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 100 / 2019, de 12 de novembro de 2019, que indica a Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Departamento Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima a recuperação total da estrada vicinal que dá acesso aos Povoados de: FUNDÃO, LAGOA DA SERRA, ANDRÉ ALVES e BAIXA DO ARROZ, na forma que se especifica, da lavra do Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS – NIKSON RAMOS**;

Indicação Legislativa de número 101 / 2019, de 12 de novembro de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão da Secretaria Municipal Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a recuperação total das estradas que dão acesso aos Povoados de: PRATAS DE BAIXO, DO MEIO e de CIMA, bem como BREJINHOS, MATA DA ONÇA até CHURÉ e a reposição de lâmpadas queimadas nas aludidas Comunidades Rurais, neste Município de Seabra - BA, na forma que se especifica, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**;

Pedido de Providências de número 028 / 2019, de 12 de novembro de 2019, que solicita em caráter de urgência – urgentíssima, o patrolamento e encascalhamento da estrada que dá acesso a Comunidade Rural do CAMPESTRE, iniciando se a partir da estrada da Lagoa da Boa Vista, principalmente no ponto mais crítico que é a ladeira da mencionada estrada, na forma que se aponta, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA**;

Atenciosamente,

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.

PÓDER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

RECEBIDO

19/11/19
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 19 de novembro de 2019.

Ofício de número 159 / 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor.
Matheus Rodrigues de Alcântara Santos.
MAJ PM - Comandante.

Assunto: Deferimento do quanto requerido por meio do ofício de número SPO / 221 / 2019, de segunda – feira, dia 18 de novembro de 2019 - Da 29ª – CIPM – Companhia Independente da Polícia Militar – Seabra – BA.

Senhor Comandante,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Senhoria, o **DEFERIMENTO** do quanto requerido no ofício da 29ª – CIPM – Companhia Independente da Polícia Militar – Seabra – BA, conforme se acha redigido.

Atenciosamente;

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

*Deferido em 18/11/2019 às 10:00
Carlo de Lindolfo C. S. - SS PM*

Ofício de número 159 / 2019, de 19 de novembro de 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA
29ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR
COMPANHIA CAP PM JORGE ROBERTO ALVES BARRETO
SEABRA - BAHIA**

Ofício nº SPO/221/19

Seabra, 18 de Novembro de 2019.
"Servir e Proteger"

Senhor Presidente,

Solicito a V.S.^a, autorização para utilizar o auditório da Câmara Municipal De Seabra na data de 28 de Novembro do corrente ano, das 08:00 hs às 12:00 hs, com vistas à realização de Parada Geral da 29ª CIPM.


Certo de contar com vosso apoio, desde já agradecemos. Em tempo, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

No Impedimento

Matheus Rodrigues de Alcântara Santos – Maj PM
COMANDANTE


Sidinei Rego da Hora – Cap PM
SUBCOMANDANTE

*DEPOSTO
EM 19-11-19*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.315/0001-37

Ao Senhor

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente da Câmara Municipal de Seabra
Rua Lindolfo Moreira, 571, Centro, Seabra-ba
Cep: 46.900-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 18/11/19

22:53 min

Rua Boninal, nº 092, Vasco Filho, Seabra – BA. Telefones: (75) 3612-7422
e-mail: cipm29.cmd@pm.ba.gov.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 095 / 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima a construção de 02 redutores de velocidade na Rua Félix Laureano Pires, Bairro Arthur Alves, neste Município de Seabra – BA, na forma como abaixo se distingue.

A Vereadora que esta subscreve depois de ouvido democrática e regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal competente, mostrando necessidade de proceder, **a construção de 02 redutores de velocidade na Rua Felix Laureano Pires, nas imediações da Oficina de Beato, no Bairro Arthur Alves, neste Município de Seabra – BA.**

JUSTIFICATIVA: Infelizmente, nesses pontos mencionados na Presente Indicação, alguns condutores extrapolam na velocidade, vindo à hora do pior acontecer.

Mas para evitar tais situações, se faz necessário a Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, a realização o quanto antes, do solicitado na presente petição, e por ser tratar de total interesse público, visando exclusivamente a segurança dos transeuntes e também dos condutores de veículos e motos em geral.

Ante ao exposto, solicito do Soberano Plenário a aprovação do Presente requerimento, por ser medida extrema necessidade e importância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 05 de novembro de 2019.


SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA
Signatária



Indicação Legislativa de número 095 / 2019 1

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Indicação Legislativa de número 098 / 2019.

APROVADO EM SESSÃO12/11/19
09 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
03 AUSÊNCIASMarcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Assunto: Indica a Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Departamento de Trânsito Municipal de Seabra – TRANSEA, para que seja providenciada em caráter de emergência a instalação de placas de sinalização / identificativas com o nome das comunidades rurais de Seabra, que ficam localizadas nas imediações da Estrada que liga do Bairro Alto da Boa Vista a Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista, Seguindo até Vale do Paraíso – Gado Bravo, na forma que abaixo se especifica.

A Vereadora que esta subscreve depois de ouvido democrática e regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal competente, mostrando necessidade de proceder, **a instalação de placas de sinalização / identificativas com o nome das comunidades rurais de Seabra, que ficam localizadas da Estrada que liga do Bairro Alto da Boa Vista a Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista, a saber: PRATAS DE BAIXO, DO MEIO e de CIMA, CAMPESTRE, MATA DA ONÇA, ANDRÉ ALVES, CHURÉ, BAIXA DO ARROZ, GOIABEIRA e VALE DO PARAÍSO – GADO BRAVO.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores das mais diversas Comunidades Rurais, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos Seabrenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e / ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das estradas vicinais.

Desta forma, ressalta - se a colocação das placas de sinalização / identificação, para melhorar o fluxo de veículos, entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas localidades.

Assim sendo, solicita – se a aprovação da presente matéria, por se medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 12 de novembro de 2019.

LÍLIA CARNEIRO DA SILVA
Vereadora.

Indicação Legislativa de número 098 / 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 099 / 2019.

Assunto: Indica a Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão da Secretaria Municipal Competente, para que seja providenciada em caráter de emergência a pavimentação da Rua Nestor Alves, no Bairro Alto da Boa Vista, bem como a colocação de Iluminação Pública na aludida Via, neste Município de Seabra – BA, na forma que abaixo se especifica.



O Vereador que esta subscreve depois de ouvido democrática e regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal competente, mostrando necessidade de proceder a **pavimentação da Rua Nestor Alves, no Bairro Alto da Boa Vista, bem como a colocação de Iluminação Pública na aludida Via, neste Município de Seabra – BA.**

JUSTIFICATIVA: Esta Indicação é fruto de uma reivindicação popular, realizada junto a este Vereador, a via atualmente se encontra totalmente abandonada pela Administração Pública Municipal de Seabra – BA, gerando grandes questionamentos da comunidade acerca dos motivos da situação da Rua em tela.

Portanto, venho por meio da presente propositura levar a reivindicação que ora se apresenta a fim de que o Poder Público Municipal, adote as providências necessárias para a realização de tal pleito, por se medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 12 de novembro de 2019.

MARCOS PIRES F. VAZ
MÁRCOS PANGOLÁ
Vereador.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 100 / 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão da Secretaria Municipal Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a recuperação total das estradas que dão acesso aos Povoados de: FUNDÃO, LAGOA DA SERRA, ANDRÉ ALVES e BAIXA DO ARROZ, na forma que abaixo se especifica.

O Vereador que esta subscreve depois de ouvido democrática e regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal competente, mostrando necessidade de proceder a **recuperação total das estradas que dão acesso aos Povoados de: FUNDÃO, LAGOA DA SERRA, ANDRÉ ALVES e BAIXA DO ARROZ**, neste Município de Seabra – BA.

JUSTIFICATIVA: A ação ora pretendida amenizar os buracos e facilita o trânsito de veículos, principalmente dos feirantes que diariamente precisam levar seus produtos para serem comercializados nos mercados e feiras livres de Seabra – BA.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário desta Corte Legislativa Municipal de Seabra, a aprovação do Presente Expediente Indicatório.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 12 de novembro de 2019.



RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS
NIKSON RAMOS
Vereador.



Indicação Legislativa de número 100 / 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 101 / 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão da Secretaria Municipal Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a recuperação total das estradas que dão acesso aos Povoados de: PRATAS DE BAIXO, DO MEIO e de CIMA, bem como BREJINHOS, MATA DA ONÇA até CHURÉ e a reposição de lâmpadas queimadas nas aludidas Comunidades Rurais, neste Município de Seabra - BA, na forma que abaixo se especifica.

O Vereador que esta subscreve depois de ouvido democrática e regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal competente, mostrando necessidade de proceder à recuperação total das estradas que dão acesso aos Povoados de: **PRATAS DE BAIXO, DO MEIO e de CIMA, bem como BREJINHOS, MATA DA ONÇA até CHURÉ e a reposição de lâmpadas queimadas nas aludidas Comunidades Rurais, neste Município de Seabra – BA.**

JUSTIFICATIVA: Os cidadãos / pagadores de impostos são dignos e merecedores de ter ações importantes promovidas pela Administração Pública em Geral, uma vez, realizada tal atitude, a Prefeitura não está fazendo mais do que a sua obrigação legal, devolvendo aquilo que é de direito da população.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário desta Corte Legislativa Municipal de Seabra, a aprovação do Presente Expediente Indicatório.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 12 de novembro de 2019.


SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA
Vereador.



Indicação Legislativa de número 101 / 2019 1

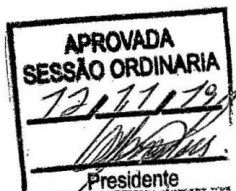
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de Providências de número 028 / 2019.



Assunto: Solicita em caráter de urgência – urgentíssima, o Encascalhamento e serviços de máquina pesada no sentido de reduzir a elevação da ladeira da estrada que dá acesso a Comunidade Rural do CAMPESTRE, iniciando se a partir da estrada da Estivinha, principalmente no ponto mais crítico que é a ladeira da mencionada estrada, na forma que abaixo se aponta.


O Vereador que este subscreve, conforme preceitua o Regime Interno da Câmara Municipal de Seabra, apresenta o Pedido de Providências que após dado conhecimento ao soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra-BA, mostrando a necessidade de proceder o que abaixo especifica.

Encascalhamento e serviços de máquina pesada no sentido de reduzir a elevação da ladeira da estrada que dá acesso a Comunidade Rural do CAMPESTRE, iniciando se a partir da estrada da Estivinha, principalmente no ponto mais crítico que é a ladeira da mencionada estrada.

Justificativa: A aludida estrada encontra - se totalmente esburacada, deixando os moradores vulneráveis a possíveis acidentes, portanto, havendo a extrema urgência dos serviços de patrolhamento e encascalhamento por toda a via.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida das mais merecida justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 12 de novembro de 2019.


Marcos Pires F. Vaz
Marcos Pangola
Vereador.

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 040 / 2019, de 12 de novembro de 2019.

*RETIRADO DE Pauta
PELO VEREADOR
PROponente.*

Dispõe acerca da denominação da AVENIDA CARLOS NASCIMENTO PIRES - CARLÃO DA BATERIA no Bairro TAMBORIL, neste Município de Seabra – BA, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio do Nobre Vereador **MÁRIO DO CARMO PINTO – MARINHO DA CAÇAMBA**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida ligando a UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas ao IFBA, no Bairro Tamboril, a partir da publicação desta Lei, passa a denominar de **AVENIDA CARLOS NASCIMENTO PIRES - CARLÃO DA BATERIA**.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II “13”, da Lei Federal Ordinária de número 6.015 / 1.973, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordinária de número 6.216 / 1.973, de 30 de junho de 1975.

Art. 3º - As despesas com esta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 12 de novembro de 2019.


MÁRIO DO CARMO PINTO
MARINHO DA CAÇAMBA
Signatário.

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 040 / 2019, de 12 de novembro de 2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de motivos e Justificativas

Encaminho à análise e votação desse Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei Ordinária Municipal, que visa denominar a **AVENIDA CARLOS NASCIMENTO PIRES - CARLÃO DA BATERIA**, no Bairro TAMBORIL neste Município de Seabra – BA.

CARLÃO DA BATERIA foi um grande cidadão seabrense, militante político, Presidente de Diretório Municipal de Partido Político, já candidato a vereador e dirigentes do Time Vasco Filho, o nosso amigo, cumpriu a sua missão aqui na terra com a sua cabeça erguida, pois era um pai realizado, um ótimo avô, respeitador.

Era comerciante no ramo de baterias.

Ante todo o exposto e considerando a relevância do tema, solicito seja a matéria proposta encaminhada aos Nobres Vereadores para apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 12 de novembro de 2019.

MÁRIO DO CARMO PINTO
MARINHO DA CAÇAMBA

Signatário.

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 040 / 2019, de 12 de novembro de 2019

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Projeto de Decreto Legislativo de número 012 / 2019, de 12 de novembro de 2019.

Voto do Vereador
APROVADO EM SESSÃO12/11/19
09 VOTOS A FAVOR
02 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
03 AUSÊNCIAS*Marcos Pires Ferreira Vaz*
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente**Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Ana Maria Moreira, na forma como abaixo se abaliza.**

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio da Nobre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, que segue e sendo aprovado deverá ser promulgado nos termos regimentais.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Seabrense a **Ana Maria Moreira**.

Parágrafo único: Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, incumbido de agendar data para realização de Sessão Solene para entrega do mencionado título.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 12 de novembro de 2019.

Jeanneth Brandão de Souza
JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
JANETE DA SAÚDE
Signatária

Projeto de Decreto Legislativo de número 012 / 2019, de 12 de novembro de 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de justificativas e motivos

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade felicitar a Senhora **Ana Maria Moreira**, pela sua honrada História de vida e superação, a saber:

Os seabrenses conhecem e reconhecem a importância que Ana Maria Moreira tem para educação do Município. Segue aqui a íntegra para que possa ficar registrado e que mais pessoas possam conhecer melhor e entender a relevância que teve essa grande mulher para educação de nosso Município.

No dia 17 de setembro de 1953, na cidade de Viçosa Minas Gerais nasceu a menina Ana Maria Moreira, filha da Senhora Violeta dos Reis e do Senhor João Veluziano Filho. Ana Maria era a quarta mulher dos 11 filhos do casal. Concluiu seus estudos na cidade de Viçosa sempre em escolas públicas. Licenciou - se em Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa Minas Gerais.

Admitida como Professora da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais no período de 1975 a 1990.

No ano de 1991, Aydano Freitas de Carvalho e Ana Maria Moreira escolheram a cidade de Seabra para morarem juntamente com seus filhos Tiago da Cunha Carvalho e Tierri da Cunha Carvalho. Como um casal muito carismático, generosos e preocupados com a qualidade de vida dos seabrenses logo, começaram a participar ativamente de grupos e movimentos da Cidade, principalmente na área de Educação e Agricultura.

Participaram de Ongs como o Grupo Ambientalista de Seabra - GAS, Associação de Mulheres em Ação, Conselho do FUNDEF, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Saúde. Conferência Municipal de Educação, Conferência Municipal de Saúde, Diretoria da APLB Sindicato. Elaborando junto com a categoria o Plano de Cargos e Salários dos Professores da Rede Municipal de Educação. Trabalhou como Coordenadora Pedagógica no Educandário São Francisco de Assis – ESFRA.

Em 1992, passaram no Concurso Público para professores da Rede Estadual de Ensino; nomeados para o Centro Educacional de Seabra - CES. Durante esse período, participaram de vários cursos voltados para área de educação promovida pela Secretaria Estadual de Educação.

No ano de 1995 eles foram nomeados como diretor e vice - diretor do Centro Educacional de Seabra, ela desempenhou também nessa Unidade de Ensino a Função de Coordenadora de Estágio do Curso de Magistério.

Projeto de Decreto Legislativo de número 012 / 2019, de 12 de novembro de 2019 2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Foi Professora Orientadora da Rede UNEB 2000; Contribuiu muito para implantação da UNEB no Município juntamente com Josenita Costa a primeira Diretora do Campus XXIII.

No ano de 2000 assumiu a direção do Colégio Estadual Filinto Justiniano Bastos, permanecendo por 7 anos nesse cargo.

Em 2008 ficou a disposição da Prefeitura Municipal de Seabra para exercer nesse mesmo ano o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura; ano em que foi elaborado coletivamente o Plano Municipal de Educação.

Em 2009 retorna para o Colégio Estadual Filinto Justiniano Bastos, ficando a disposição da Diretoria Regional de Educação DIREC 27 na Coordenação do Projeto de Progressão Parcial – Dependência.

Em 2011 assume o cargo de Diretora Regional de Educação permanecendo até o ano de 2013;

Ainda em 2013 retorna para o Colégio Estadual Filinto Justiniano Bastos assumindo a função de Professora;

Em 2014 continua dando aulas e assumindo o Cargo de Vice - Diretora até a presente data.

Percebe - se que então a grande contribuição de Ana Maria Moreira e Aydano Freitas de Carvalho na melhoria de diversos setores de nossa cidade.

Aydano nos deixou em 2015 e não pudemos prestar também a ele essa homenagem, Aydano e Ana foram parceiros em todas as ações que buscavam promover a cidadania no Município.

Dessa forma, hoje entregamos a Ana Maria Moreira o Título de Cidadã de Seabra, por ser ela uma mulher admirável, generosa que busca ajudar a todos, sempre preocupada com o seu próximo. Uma mulher acolhedora que nos deixa honrados por ter escolhido a cidade de Seabra como a sua cidade, o seu lar.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 12 de novembro de 2019.


JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA
JANETE DA SAÚDE
Signatária

Projeto de Decreto Legislativo de número 012 / 2019, de 12 de novembro de 2019 3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Decreto Legislativo de número 012 / 2019, de 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Ana Maria Moreira, na forma como abaixo se abaliza.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Artigo 37 e seu inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Ana Maria Moreira.

Parágrafo único: Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, incumbido de agendar data para realização de Sessão Solene para entrega do mencionado título.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de novembro de 2019.

Marcos Pires F. Vaz

Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabra - BA

CNPJ 16.254.815/0001-37

Legislativo de número 012 / 2019, de 18 de novembro de 2019 1